



## RESOLUÇÃO Nº 152/2021 - CONSUN

**Aumenta as vagas para o Curso de Engenharia Civil, na modalidade à distância.**

---

O professor Doutor André Gobbo, Reitor do Centro Universitário Avantis – UniAvan, no uso de suas atribuições Regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Aumentar, em decisão ad referendum, as vagas para o Curso de Engenharia Civil, na modalidade à distância.

Art. 2º - O Curso de Engenharia Civil, na modalidade à distância, passará a ter 800 (oitocentas) vagas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 18 de outubro de 2021.

  
Prof. Dr. André Gobbo  
Reitor